



UDESC
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE
SANTA CATARINA

BOLETIM DE ATOS DA UDESC

NÚMERO 177.
FLORIANÓPOLIS, 24 DE MARÇO DE 2023.



ATO DO REITOR Nº 62, de 14/03/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes do artigo 27, inciso I, e no artigo 28, incisos I e VII todos do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º CRIAR um Grupo de Trabalho para avaliar os projetos submetidos à UDESC, conforme os critérios estabelecidos no próprio Edital da FINEP CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/CT-INFRA/CENTROS NACIONAIS MULTIUSUÁRIOS 2022, composta pelos seguintes membros, conforme processo 58120/2022:

CESFI - **SAMIRA KAUCHAKJE** - PQ 2

CERES - **DANIEL PEDRO WILLEMANN** - DT 2

CEO - **MARCEL MANENTE BOIAGO** - PQ 2

CEFID - **FABRIZIO CAPUTO** - PQ 1D

CEAVI - **DINORA BALDO DE FAVERI** - PQ 2

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Atos da UDESC, tendo 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9J80ERD2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DILMAR BARETTA (CPF: 824.XXX.769-XX) em 17/03/2023 às 16:43:03

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 04/04/2022 - 09:14:00 e válido até 04/04/2025 - 09:14:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwNTgxMjBfNTgyMDdfMjAyMI85SjgwRVJEMg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00058120/2022** e o código **9J80ERD2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ATO DO REITOR Nº 64, de 17/03/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

ALOCAR, com base no item XVI, do Art. 25 da Resolução 029/2009-CONSUNI, pelo período de 01/02/2023 à 31/01/2024, a carga horária administrativa de até 02 (duas) horas/semanais a **CARINE VENDRUSCOLO**, matrícula 0360749-6-02, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEO, para atuar como membro da Câmara Técnica da Comissão de Integração Ensino - Pesquisa, CIES Oeste - Secretaria de Estado da Saúde, conforme processo 56486/2022.





Assinaturas do documento



Código para verificação: **97UE3A4B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DILMAR BARETTA (CPF: 824.XXX.769-XX) em 17/03/2023 às 16:43:04

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 04/04/2022 - 09:14:00 e válido até 04/04/2025 - 09:14:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNTY0ODZfNTY1NzNfMjAyMI85N1VFM0E0Qg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00056486/2022** e o código **97UE3A4B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ATO DO REITOR Nº 65, de 17/03/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º ALOCAR carga horária administrativa, com base no item XVI, do Art. 25 da Resolução 029/2009-CONSUNI e processo 56486/2022, pelo período de 01/02/2023 à 31/01/2024, para os membros do Grupo de trabalho de Implementação do Processo de Enfermagem junto ao Hospital Regional do Oeste - Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira, abaixo especificados:

CARLA ARGENTA, matrícula 0962950-5-01, 01 (uma) hora semanal

EDLAMAR KATIA ADAMY, matrícula 0377240-3-03, 01 (uma) hora semanal

WILLIAM CAMPO MESCHIAL, matrícula 0613501-3-01, 01 (uma) hora semanal





Assinaturas do documento



Código para verificação: **QQTQ4682**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DILMAR BARETTA (CPF: 824.XXX.769-XX) em 17/03/2023 às 16:43:04

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 04/04/2022 - 09:14:00 e válido até 04/04/2025 - 09:14:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwNTY0ODZfNTY1NzNfMjAyMI9RUVRNDY4Mg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00056486/2022** e o código **QQTQ4682** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ATO DO REITOR Nº 66, de 17/03/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º ALOCAR carga horária administrativa, com base no item XVI, do Art. 25 da Resolução 029/2009-CONSUNI e processo 56486/2022, pelo período de 01/02/2023 à 31/01/2024, para os membros do Grupo de trabalho para desenvolvimento e validação de protocolos de simulação para emergência do Centro de Inovação em Resgate e Saúde (CIRS) de Chapecó - Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, abaixo especificados:

DANIELLE BEZERRA CABRAL, matrícula 0985038-4-01, 02 (duas) horas semanais

SANDRA MARA MARIN, matrícula 0277850-5-06, 02 (duas) horas semanais





Assinaturas do documento



Código para verificação: **4G6MOI47**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DILMAR BARETTA (CPF: 824.XXX.769-XX) em 17/03/2023 às 16:43:04

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 04/04/2022 - 09:14:00 e válido até 04/04/2025 - 09:14:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNTY0ODZfNTY1NzNfMjAyMI80RzZNT0k0Nw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00056486/2022** e o código **4G6MOI47** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ATO DO REITOR Nº 67, de 17/03/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

ALOCAR, com base no item XVI, do Art. 25 da Resolução 029/2009-CONSUNI, no período de 01/02/2023 à 31/01/2024, a carga horária administrativa de até 02 (duas) horas/semanais a **DENISE ANTUNES DE AZAMBUJA ZOCHE**, matrícula 0958319-0-02, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEO, como membro representante das Universidades junto à Comissão Permanente de Integração Ensino/Serviço - Secretaria de Estado da Saúde, conforme processo 56486/2022.





Assinaturas do documento



Código para verificação: **T578T6TS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DILMAR BARETTA (CPF: 824.XXX.769-XX) em 17/03/2023 às 16:43:04

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 04/04/2022 - 09:14:00 e válido até 04/04/2025 - 09:14:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwNTY0ODZfNTY1NzNfMjAyMI9UNTc4VDZUUw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00056486/2022** e o código **T578T6TS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ATO DO REITOR Nº 68, de 17/03/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

ALOCAR, com base no item XVI, do Art. 25 da Resolução 029/2009-CONSUNI, pelo período de 01/02/2023 à 31/01/2024, a carga horária administrativa de até 02 (duas) horas/semanais a **SILVANA DOS SANTOS ZANOTELLI**, matrícula 0661634-8-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEO, para atuar como membro do Comitê Regional de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal - Secretaria de Estado da Saúde (Gerência Regional da Saúde de Chapecó), conforme processo 56486/2022.





Código para verificação: **52H7LW0H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DILMAR BARETTA (CPF: 824.XXX.769-XX) em 17/03/2023 às 16:43:04

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 04/04/2022 - 09:14:00 e válido até 04/04/2025 - 09:14:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwNTY0ODZfNTY1NzNfMjAyMI81Mkg3TFcwSA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00056486/2022** e o código **52H7LW0H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ATO DO REITOR Nº 69, de 17/03/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

ALOCAR, com base no item XVI, do Art. 25 da Resolução 029/2009-CONSUNI, pelo período de 01/02/2023 à 31/01/2024, a carga horária administrativa de até 02 (duas) horas/semanais a **ELISANGELA ARGENTA ZANATTA**, matrícula 0652504-0-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEO, para atuar como membro do Grupo de Trabalho do Programa Saúde na Escola (PSE) vinculado ao grupo de Promoção à Saúde da SESAU - Prefeitura Municipal de Chapecó, conforme processo 56486/2022.





Código para verificação: **8115LSKR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DILMAR BARETTA (CPF: 824.XXX.769-XX) em 17/03/2023 às 16:43:04

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 04/04/2022 - 09:14:00 e válido até 04/04/2025 - 09:14:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwNTY0ODZfNTY1NzNfMjAyMI84MTE1TFNLUg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00056486/2022** e o código **8115LSKR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ATO DO REITOR Nº 70, de 17/03/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

ALOCAR, com base no item XVI, do Art. 25 da Resolução 029/2009-CONSUNI, pelo período de 01/02/2023 à 31/01/2024, a carga horária administrativa de até 02 (duas) horas/semanais a **JOHANNA DO CARMO MENEGAZ**, matrícula 0613474-2-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEO, para atuar como membro da Comissão de Inovação e Empreendedorismo e Saúde do Conselho Federal de Enfermagem, conforme processo 56486/2022.





Código para verificação: **C548P6LB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DILMAR BARETTA (CPF: 824.XXX.769-XX) em 17/03/2023 às 16:43:04

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 04/04/2022 - 09:14:00 e válido até 04/04/2025 - 09:14:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNTY0ODZfNTY1NzNfMjAyMI9DNTQ4UDZMQg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00056486/2022** e o código **C548P6LB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ATO DO REITOR Nº 71, de 17/03/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

ALOCAR, com base no item XVI, do Art. 25 da Resolução 029/2009-CONSUNI, pelo período de 01/02/2023 à 31/01/2024, a carga horária administrativa de até 02 (duas) horas/semanais a **JOHANNA DO CARMO MENEGAZ**, matrícula 0613474-2-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEO, para atuar como Coordenadora do Grupo de Trabalho em Empreendedorismo do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, conforme processo 56486/2022.





Assinaturas do documento



Código para verificação: **1GHI1I94**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DILMAR BARETTA (CPF: 824.XXX.769-XX) em 17/03/2023 às 16:43:04

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 04/04/2022 - 09:14:00 e válido até 04/04/2025 - 09:14:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNTY0ODZfNTY1NzNfMjAyMI8xR0hJMUK5NA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00056486/2022** e o código **1GHI1I94** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ATO DO REITOR Nº 72, de 17/03/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

ALOCAR, com base no item XVI, do Art. 25 da Resolução 029/2009-CONSUNI, pelo período de 01/02/2023 à 31/01/2024, a carga horária administrativa de até 02 (duas) horas/semanais a **LUCIMARE FERRAZ**, matrícula 0361399-2-02, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEO, como membro do Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal - Prefeitura Municipal de Chapecó - SESAU, conforme processo 56486/2022.





Assinaturas do documento



Código para verificação: **AV73R4X8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DILMAR BARETTA (CPF: 824.XXX.769-XX) em 17/03/2023 às 16:43:04

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 04/04/2022 - 09:14:00 e válido até 04/04/2025 - 09:14:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwNTY0ODZfNTY1NzNfMjAyMI9BVjczUjRYOA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00056486/2022** e o código **AV73R4X8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ATO DO REITOR Nº 73, de 17/03/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

ALOCAR, com base no item XVI, do Art. 25 da Resolução 029/2009-CONSUNI, pelo período de 01/02/2023 à 31/01/2024, a carga horária administrativa de até 02 (duas) horas/semanais a **LUCINEIA FERRAZ**, matrícula 0955133-6-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEO, para atuar como membro do Grupo Gestor da Rede de Atendimento à Infância e Adolescência - RAIA/NISA - Ministério Público de Santa Catarina, conforme processo 56486/2022.





Assinaturas do documento



Código para verificação: **83B4RKP4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DILMAR BARETTA (CPF: 824.XXX.769-XX) em 17/03/2023 às 16:43:04

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 04/04/2022 - 09:14:00 e válido até 04/04/2025 - 09:14:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNTY0ODZfNTY1NzNfMjAyMI84M0I0UktQNA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00056486/2022** e o código **83B4RKP4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ATO DO REITOR Nº 74, de 17/03/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

ALOCAR, com base no item XVI, do Art. 25 da Resolução 029/2009-CONSUNI, pelo período de 01/02/2023 à 31/01/2024, a carga horária administrativa de até 02 (duas) horas/semanais a **MARTA KOLHS**, matrícula 0322464-3-04, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEO, para representar a UDESC no Projeto Medida Educativa "Vem Ser" Ministério Público de Santa Catarina, conforme processo 56486/2022.





Código para verificação: **LH54F9U7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DILMAR BARETTA (CPF: 824.XXX.769-XX) em 17/03/2023 às 16:43:04

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 04/04/2022 - 09:14:00 e válido até 04/04/2025 - 09:14:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNTY0ODZfNTY1NzNfMjAyMI9MSDU0RjlVNw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00056486/2022** e o código **LH54F9U7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ATO DO REITOR Nº 75, de 17/03/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

ALOCAR, com base no item XVI, do Art. 25 da Resolução 029/2009-CONSUNI, pelo período de 01/02/2023 à 31/01/2024, a carga horária administrativa de até 02 (duas) horas/semanais a **ROSANA AMORA ASCARI**, matrícula 0656561-1-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEO, para atuar como membro do COREMU junto ao Hospital Regional do Oeste - Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira, conforme processo 56486/2022.





Assinaturas do documento



Código para verificação: **6TSTI487**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DILMAR BARETTA (CPF: 824.XXX.769-XX) em 17/03/2023 às 16:43:04

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 04/04/2022 - 09:14:00 e válido até 04/04/2025 - 09:14:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

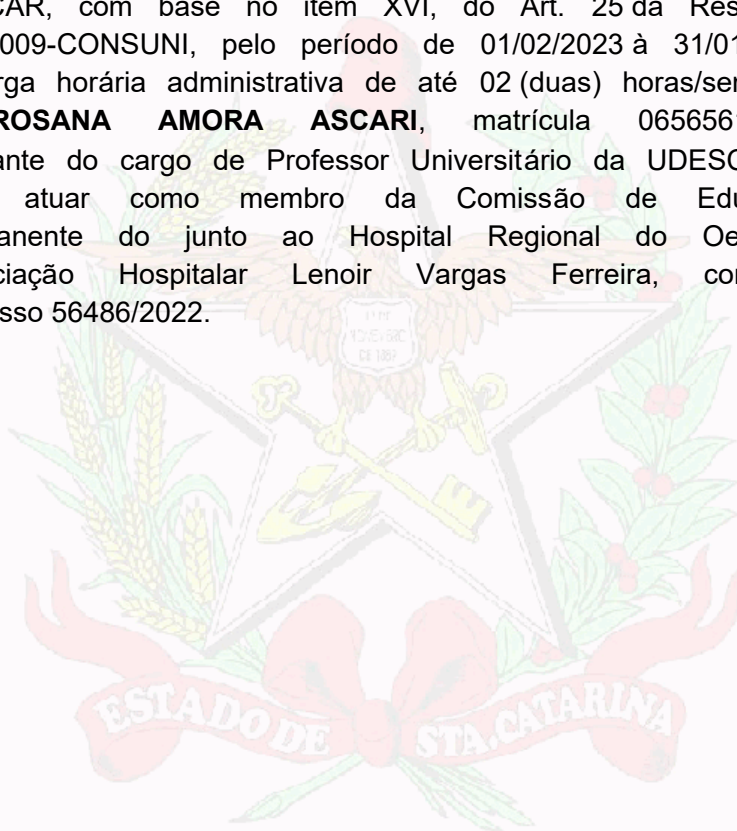
Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNTY0ODZfNTY1NzNfMjAyMI82VFNUSTQ4Nw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00056486/2022** e o código **6TSTI487** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ATO DO REITOR Nº 76, de 17/03/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

ALOCAR, com base no item XVI, do Art. 25 da Resolução 029/2009-CONSUNI, pelo período de 01/02/2023 à 31/01/2024, a carga horária administrativa de até 02 (duas) horas/semanais a **ROSANA AMORA ASCARI**, matrícula 0656561-1-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEO, para atuar como membro da Comissão de Educação Permanente do junto ao Hospital Regional do Oeste - Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira, conforme processo 56486/2022.





Assinaturas do documento



Código para verificação: **RM58D97W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DILMAR BARETTA (CPF: 824.XXX.769-XX) em 17/03/2023 às 16:43:04

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 04/04/2022 - 09:14:00 e válido até 04/04/2025 - 09:14:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwNTY0ODZfNTY1NzNfMjAyMI9STTU4RDk3Vw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00056486/2022** e o código **RM58D97W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ATO DO REITOR Nº 77, de 17/03/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

ALOCAR, com base no item XVI, do Art. 25 da Resolução 029/2009-CONSUNI, pelo período de 01/02/2023 à 31/01/2024, a carga horária administrativa de até 02 (duas) horas/semanais a **SILVANA DOS SANTOS ZANOTELLI**, matrícula 0661634-8-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEO, para atuar como membro do Grupo Condutor Regional da Rede Cegonha - Rede de Atenção Materno-infantil - Secretaria de Estado da Saúde (Gerência Regional da Saúde de Chapecó), conforme processo 56486/2022.





Assinaturas do documento



Código para verificação: **PUS9E383**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DILMAR BARETTA (CPF: 824.XXX.769-XX) em 17/03/2023 às 16:43:04

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 04/04/2022 - 09:14:00 e válido até 04/04/2025 - 09:14:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNTY0ODZfNTY1NzNfMjAyMI9QVVM5RTM4Mw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00056486/2022** e o código **PUS9E383** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ATO DO REITOR Nº 78, de 17/03/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

ALOCAR, com base no item XVI, do Art. 25 da Resolução 029/2009-CONSUNI, pelo período de 01/02/2023 à 31/01/2024, a carga horária administrativa de até 02 (duas) horas/semanais a **DENISE ANTUNES DE AZAMBUJA ZOCHE**, matrícula 0958319-0-02, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEO, para atuar como Diretora de Pesquisa da ABEn Seção Santa Catarina - Associação Brasileira de Enfermagem, conforme processo 56486/2022.





Assinaturas do documento



Código para verificação: **I9959IPC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DILMAR BARETTA (CPF: 824.XXX.769-XX) em 17/03/2023 às 16:43:04

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 04/04/2022 - 09:14:00 e válido até 04/04/2025 - 09:14:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNTY0ODZfNTY1NzNfMjAyMI9JOTk1OUlQQw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00056486/2022** e o código **I9959IPC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ATO DO REITOR Nº 79, de 17/03/2023.

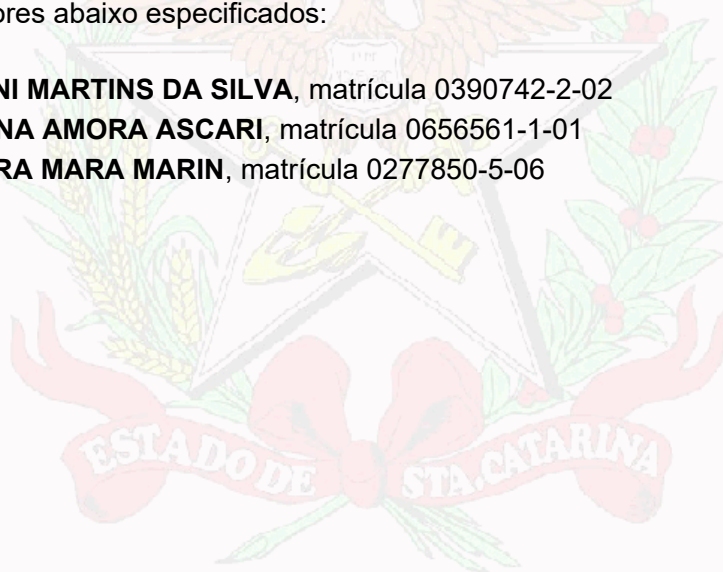
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

ALOCAR carga horária administrativa, de até 04 (quatro) horas/semanais, com base no item XVI, do Art. 25 da Resolução 029/2009-CONSUNI e processo 56486/2022, pelo período de 01/02/2023 à 31/01/2024, para atuar como membro do Grupo de Trabalho para assessoria pedagógica junto às Residências Multiprofissional e Uniprofissional - Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira (Hospital Regional do Oeste), aos servidores abaixo especificados:

OLVANI MARTINS DA SILVA, matrícula 0390742-2-02

ROSANA AMORA ASCARI, matrícula 0656561-1-01

SANDRA MARA MARIN, matrícula 0277850-5-06





Assinaturas do documento



Código para verificação: **7UM03B7W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DILMAR BARETTA (CPF: 824.XXX.769-XX) em 17/03/2023 às 16:43:04

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 04/04/2022 - 09:14:00 e válido até 04/04/2025 - 09:14:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNTY0ODZfNTY1NzNfMjAyMI83VU0wM0I3Vw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00056486/2022** e o código **7UM03B7W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ATO DO REITOR Nº 80, de 17/03/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes do artigo 27, inciso I, e no artigo 28, incisos I e VII todos do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º CRIAR a Grupo de Trabalho para normalizar na UDESC os Projetos de Cooperação entre Instituições (PCI) para Qualificação de Profissionais de Nível Superior, nos níveis de Mestrado e/ou Doutorado, composta pelos seguintes membros, conforme processo 9421/2023:

LETICIA SEQUINATTO, matrícula 0662017-5-01

ALEXANDRE TADEU PAULINO, matrícula 0665038-4-01

PAULO ROBERTO DA CUNHA, matrícula 0656300-7-01

MARIO CESAR BARRETO MORAES, matrícula 0251144-4-01

RAFAEL TEZZA, matrícula 0664908-4-01

EDLAMAR KATIA ADAMY, matrícula 0377240-3-03

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Atos da UDESC, tendo o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.



Código para verificação: **NBT485K0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DILMAR BARETTA (CPF: 824.XXX.769-XX) em 21/03/2023 às 18:07:11

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 04/04/2022 - 09:14:00 e válido até 04/04/2025 - 09:14:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDk0MjFfOTQyN18yMDIzX05CVDQ4NUsw> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00009421/2023** e o código **NBT485K0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ATO DO REITOR Nº 81, de 21/03/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes do artigo 27, inciso I, e no artigo 28, incisos I e VII todos do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º CRIAR Grupo de Trabalho para aprimoramento dos critérios da Resolução nº 10/2020 da Câmara de Ensino de Graduação ; CEG, do Conselho Universitário - CONSUNI, que institui o sistema contínuo de priorização de vagas para Concurso Público docente da UDESC, composto pelos seguintes membros, conforme processo 7939/2023:

JULIBIO DAVID ARDIGO, Diretor de Ensino/ESAG - Presidente

ALEX ONACLI MOREIRA FABRIN, Pró-Reitor de Planejamento/PROPLAN

ARNALDO JOSE DE LIMA, Diretor de Ensino/CESMO

CARLOS ANDRE DA VEIGA LIMA ROSA, Diretor de Ensino/CERES

DELCIO PEREIRA, Diretor de Ensino de Graduação/CEPLAN

DIEGO RAFAEL STUPP, Diretor de Ensino/CEAVI

FATIMA COSTA DE LIMA, Diretora de Ensino/CEART

FERNANDA KARLA METELSKI, Diretora de Ensino/CEO

FERNANDA KUERTEN ROCHA BECK, Coordenadora de Movimentação Docente/PROEN

GABRIELA BOTELHO MAGER, Pró-Reitora de Ensino/PROEN

IVETE MAROSO KRAUZER, Coordenadora de Ensino de Graduação/PROEN

JOSIANE TERESINHA CARDOSO, Diretora de Ensino/CAV

JULICE DIAS, Diretora de Ensino/FAED

LEANDRO ZVIRTES, Diretor de Ensino/CCT

LETICIA SEQUINATTO, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação/PROPPG

LUIZ ANTONIO ALVES, Diretor de Ensino/ CESFI

LUIZ ANTONIO FERREIRA COELHO, Vice-Reitor

MARCIO METZNER, Técnico Universitário/CCT

TANIA REGINA DA ROCHA UNGLAUB, Diretora de Ensino/CEAD

THAIS SILVA BELTRAME, Diretora de Ensino/CEFID

UILDERSON APARECIDO CEZAR, Coordenador de Informação e Registro Discente/PROEN

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Atos da UDESC.





Código para verificação: **B86OOU47**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DILMAR BARETTA (CPF: 824.XXX.769-XX) em 21/03/2023 às 18:07:11

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 04/04/2022 - 09:14:00 e válido até 04/04/2025 - 09:14:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDc5MzlfNzk0NV8yMDIzX0I4Nk9PVTQ3> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00007939/2023** e o código **B86OOU47** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ATO DO REITOR Nº 82, de 21/03/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes do artigo 27, inciso I, e no artigo 28, incisos I e VII todos do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º CRIAR Grupo de Trabalho para revisar as normas institucionais que regulam as reformas curriculares da Pós-Graduação Stricto Sensu, composta pelos seguintes membros, conforme processo 9441/2023:

ALEXANDRE TADEU PAULINO
AVANILDE KEMCZINSKI
ELISA HENNING
GABRIELA MARIA DUTRA DE CARVALHO
GEOVANA MENDONCA LUNARDI MENDES
PAULO ROBERTO DA CUNHA
VIVIANE BEINEKE

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Atos da UDESC, tendo o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.



Código para verificação: **10NFZC93**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DILMAR BARETTA (CPF: 824.XXX.769-XX) em 21/03/2023 às 18:07:11

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 04/04/2022 - 09:14:00 e válido até 04/04/2025 - 09:14:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDk0NDFOTQ0N18yMDIzXzEwTkZaQzkz> ou o site

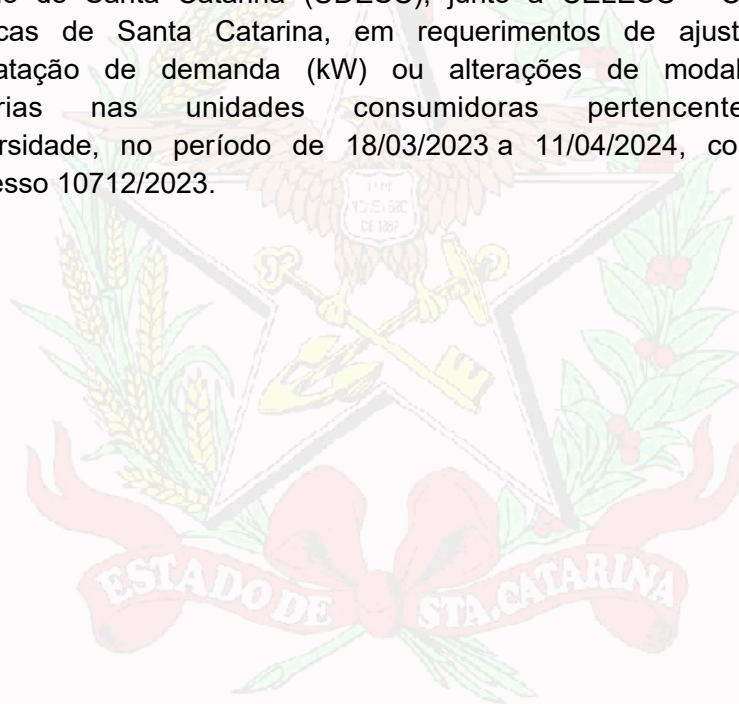
<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00009441/2023** e o código **10NFZC93** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ATO DO REITOR Nº 83, de 21/03/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FABIANO FERREIRA ANDRADE**, matrícula 0374978-9-03, ocupante do cargo de PROFESSOR UNIVERSITARIO para representar a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), junto à CELESC - Centrais Elétricas de Santa Catarina, em requerimentos de ajustes de contratação de demanda (kW) ou alterações de modalidades tarifárias nas unidades consumidoras pertencentes à universidade, no período de 18/03/2023 a 11/04/2024, conforme Processo 10712/2023.





Assinaturas do documento



Código para verificação: **L8T9L1W6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DILMAR BARETTA (CPF: 824.XXX.769-XX) em 21/03/2023 às 18:07:11

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 04/04/2022 - 09:14:00 e válido até 04/04/2025 - 09:14:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTA3MTJfMTA3MjJfMjAyM19MOFQ5TDFXNg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00010712/2023** e o código **L8T9L1W6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ATO DO REITOR Nº 84, de 21/03/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CAROLINE RUSCHEL**, matrícula 0669794-1-02, ocupante do cargo de PROFESSOR UNIVERSITARIO, para exercer as funções de Diretora Geral da UDESC/CEFID, no período de 26/03/2023 a 30/03/2023, enquanto a titular estiver afastada, conforme Processo 11107/2023.





Código para verificação: **IB2ID458**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DILMAR BARETTA (CPF: 824.XXX.769-XX) em 21/03/2023 às 18:20:07

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 04/04/2022 - 09:14:00 e válido até 04/04/2025 - 09:14:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMTExMDdfMTExMTfMjAyM19JQjJJRDQ1OA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00011107/2023** e o código **IB2ID458** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Finalizo o Boletim de Atos da Udesc - 177, de 24/03/2023 contendo 48 páginas.

Ana Cláudia Silva de Souza

Setor de Cadastros de Informações Funcionais – SECAINF
Coordenadoria de Recursos Humanos – CRH
Pró-Reitoria de Administração – PROAD



UDESC
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE
SANTA CATARINA

BOLETIM DE
ATOS DA UDESC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0BR808YP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA CLAUDIA SILVA DE SOUZA (CPF: 888.XXX.709-XX) em 22/03/2023 às 14:58:52

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:45:09 e válido até 30/03/2118 - 12:45:09.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTExNjBfMTExNzFfMjAyM18wQlI4MDhZUA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00011160/2023** e o código **0BR808YP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.